



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 06 de março de 2024, às 11 horas.

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos seis dias do mês de março de dois mil
 7 e vinte e quatro, às onze horas. //////////////////////////////////////
 8 2 – Presidente: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça. //////////////////////////////////////
 9 3 – Conselheira-Secretária: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. //////////////////////////////////////
 10 4 – Conselheiros presentes: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça,
 11 Dra. Themis Maria Pacheco Carvalho, Corregedora-Geral, Dra. Domingas de Jesus Fróz
 12 Gomes, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Dra. Rita de Cássia Maia Baptista, Dra.
 13 Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Dra. Joaquim Henrique da Carvalho
 14 Lobato. //////////////////////////////////////
 15 5 – O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, declarou aberta a
 16 sessão. //////////////////////////////////////
 17 6 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho
 18 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que
 19 segue: Discussão e Aprovação da Ata do dia 29/02/2024. Aprovada, decisão unânime. Ata
 20 do dia 22/02/2024. Adiada. //////////////////////////////////////
 21 7 – Comunicações da Secretaria: a) A Conselheira Secretária Maria de Fátima Rodrigues
 22 Travassos Cordeiro, na forma regimental, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão:
 23 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues
 24 Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dr. Francisco das Chagas
 25 Barros de Sousa; 5) Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes; 6) Dra. Themis Maria Pacheco
 26 de Carvalho – Corregedora; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de
 27 Justiça; b) Na pauta de hoje temos o Processo Digidoc nº 687/2024 – sobre a Formação da
 28 Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, de
 29 relatoria do Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; c) Sobre o Assunto: Lei
 30 Complementar 013/91 - Art. 15 – Ao Conselho Superior do Ministério Público compete: I
 31 – elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os artigos 94, caput e 104, parágrafo único,
 32 II da Constituição Federal e artigo 77 da Constituição Estadual; II – indicar ao Procurador-
 33 Geral de Justiça, em lista tríplice, os candidatos a promoção ou remoção por merecimento.
 34 O Regimento Interno - Do Quinto Constitucional - Art. 115. O Conselho Superior
 35 elaborará as listas sêxtuplas a que se referem os artigos 94, caput, e 104, parágrafo único,
 36 II, da Constituição Federal, fazendo-o sob o mesmo procedimento utilizado para as
 37 indicações por merecimento. Parágrafo único. Poderão inscrever-se à indicação os
 38 Procuradores ou os Promotores de Justiça que contem com mais de 10 (dez) anos de
 39 carreira; d) Quanto a movimentação na carreira, informo que os editais nº Edital 6 –
 40 Remoção para a 2ª Promotoria de Grajaú e Edital nº 7 – Promoção, por antiguidade, para a
 41 2ª Promotoria Criminal de Timon encontram-se na Corregedoria; e) Informou a ausência
 42 justificada da Conselheira Regina Maria da Costa Leite e que foi convocada a Conselheira
 43 Suplente Domingas de Jesus Fróz Gomes, em razão do impedimento temporário da
 44 Conselheira Suplente Mariléa Campos dos Santos Costa; f) Informou que o Processo
 45 21845/2023 referente à lista sêxtupla do Tribunal de Justiça se encontra com o relator, Dr.
 46 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. //////////////////////////////////////
 47 Em seguida o Procurador Geral de Justiça anunciou a ordem do dia: **Processo Digidoc nº**
 48 **687/2024. Assunto: Formação da Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga de**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **Ministro do Superior Tribunal de Justiça.** Relatoria: Dr. Francisco das Chagas Barros de
2 Sousa. Candidatos Inscritos: 1. Cássius Guimarães Chai (Requisição no 370486, em
3 09/02/2024, às 20:48:56). Ingresso: 30 de abril de 1997; 2. Ana Luiza Almeida Ferro
4 (Requisição no 370568, em 15/02/2024, às 10:52:26). Ingresso: 03 de janeiro de 1994.
5 Após, passou-se à palavra ao Conselheiro Relator Dr. Francisco das Chagas Barros de
6 Sousa, que procedeu à leitura do seu voto, aqui transcrito na íntegra: “Cuida-se de
7 Procedimento Administrativo instaurado objetivando a escolha de membros do Ministério
8 Público do Maranhão para concorrer a vaga aberta no âmbito do Superior Tribunal de
9 Justiça, tendo os autos retornado com vistas a este Conselheiro Relator após
10 disponibilização pela Colenda Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do
11 art. 8º, da Resolução-CSMP222024, dos prontuários atualizados dos 02 (dois) candidatos
12 inscritos, no caso, os ilustres Promotores de Justiça CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e
13 ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, acompanhados do devido relatório circunstanciado
14 acerca da vida funcional dos mesmos, para fins de consulta por parte desse Egrégio
15 Conselho Superior. Pois bem, de uma análise detida dos autos, vê-se que a documentação
16 carreada ao feito atestou que os candidatos inscritos desempenharam as atribuições
17 inerentes a seus cargos com pontualidade, assiduidade e dedicação. Evidenciou-se também
18 que os mesmos empreenderam esforços com a finalidade de atualizar seus conhecimentos,
19 através da participação em cursos, especializações, pós-graduações, Mestrado e Doutorado
20 na área jurídica (INFORMACGMP-262024 – CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e
21 INFORMA-CGMP- 272024 – ANA LUIZA ALMEIDA FERRO (ID78810)). Outrossim,
22 os relatórios de desempenho mais atualizados dos Promotores de Justiça em suas
23 respectivas unidades certificam que os serviços ministeriais foram prestados regularmente,
24 sem lançamento de recomendações das equipes de Promotores de Justiça Corregedores
25 para sanar pendências ou irregularidades (ÚLTIMO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO –
26 CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e ÚLTIMO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ANA
27 LUIZA ALMEIDA FERRO) (ID 7859810). Registre-se, por fim, que, atualmente, ambos
28 os candidatos estão afastados de suas unidades ministeriais, encontrando-se o Promotor de
29 Justiça CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI exercendo o cargo de Promotor de Justiça
30 Corregedor, desde 26 de outubro de 2020 (ATO-GAB/PGJ -6432020), enquanto a
31 Promotora de Justiça ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, em exercício no cargo de Auxiliar
32 da Direção da Escola Superior do Ministério Público, desde 06 de julho de 2020
33 (PORTARIA-GAB/PGJ – 57622020). Dessa feita, ante a documentação acostada, verifica-
34 se que os prontuários e relatórios carreados aos autos demonstram que os Promotores de
35 Justiça CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e ANA LUIZA ALMEIDA FERRO desempenham
36 regularmente e a contento as funções atinentes a suas unidades ministeriais quando em
37 exercício, período durante o qual não receberam qualquer recomendação por parte da
38 Corregedoria, tendo, ainda, aprimorado seus conhecimentos jurídicos, encontrando-se,
39 atualmente, afastados de seus cargos, porém, em regular exercício junto a outros órgãos da
40 Instituição Ministerial. Isso posto, face aos fundamentos ora esposados, entende-se que
41 ambos os candidatos atendem aos requisitos exigidos ao cargo almejado, na forma
42 prescrita pelo art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República, não se
43 vislumbrando, assim, quaisquer óbices às suas inscrições, pelo que voto no sentido de que
44 seja encaminhada a respectiva lista ao Superior Tribunal de Justiça. É como voto”. Em
45 seguida, passou-se à votação. Os Conselheiros votaram na seguinte ordem e forma: 1) Dr.
46 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato acompanhou o voto do Relator, pela escolha dos
47 nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza Almeida Ferro; 2)
48 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro acompanhou o voto do Relator, pela



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza
 2 Almeida Ferro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista acompanhou o voto do Relator, pela
 3 escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza
 4 Almeida Ferro; 4) Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes acompanhou o voto do Relator,
 5 pela escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza
 6 Almeida Ferro; 5) Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho, Corregedora Geral,
 7 acompanhou o voto do Relator, pela escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius
 8 Guimarães Chai e Ana Luiza Almeida Ferro; 6) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau,
 9 Procurador-Geral de Justiça, acompanhou o voto do Relator, pela escolha dos nomes dos
 10 Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza Almeida Ferro. Após a
 11 votação, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, proclamou o
 12 resultado: Aprovada, por votação unânime, a lista sêxtupla destinada à indicação do quinto
 13 constitucional dos membros do Ministério Público do Estado Maranhão, para concorrer ao
 14 preenchimento de vaga aberta ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça,
 15 contendo os nomes dos seguintes Promotores de Justiça: Cássius Guimarães Chai e Ana
 16 Luiza Almeida Ferro. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fatima Rodrigues
 17 Travassos Cordeiro, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do
 18 Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos
 19 os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 06 de março de
 20 2024.//

21
 22 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau _____

23 Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho _____

24 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa _____

25 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista _____

26 Dra. Maria de Fatima R. Travassos Cordeiro _____

27 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato _____

28 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes _____